



PORTARIA 309, de 05 de Setembro de 2023.

Revoga a Portaria nº 243, de 06 de Julho de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.º - **Revogar**, a partir de 05 de Setembro de 2023, a Portaria nº 243, de 06 de Julho de 2023, que concedeu à servidora **ARIANE FRANCISCO DA SILVA**, prontuário nº. 16.880, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de Setembro de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021